



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 468/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de junho de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 451/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 451/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2022, informamos:

1 e 2 - A Lei Complementar nº 322/2022 definiu como teto a jornada de 40 horas semanais para todo o funcionalismo, inclusive, para os que laboram no regime de 12x36.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
03686/2022**

**DATA: 20/06/2022
HORA: 16:59**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 451/202
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
redução da carga horária proposta no
PLC 10/2022.

Chave: 1900E

